



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

Indicação nº 053/2022

Do Vereador Pedro Airton Araújo dos Santos

Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, para que o veículo Sprinter de placas IVX7263 seja modificado para transformá-lo num Posto Móvel disponibilizado ao uso da Secretaria da Saúde do Município.

JUSTIFICATIVA

O referido veículo, por problemas mecânicos encontra-se abandonado na Oficina Mecânica do Sr. Cláudio desde setembro de 2021(dez meses). Em recente Pedido de informações de nº 006/2022, o Sr. Prefeito informou que o mesmo ainda não foi consertado por apresentar um custo superior a trinta mil reais para fazê-lo. Informou também que o veículo apresenta uma quilometragem alta e a administração avalia o seu aproveitamento em algo que demande um desgaste menor, com o qual concordamos. Por outro lado, somos sabedores da intenção do Executivo em reativar os Postos de Saúde do interior do município desativados, o que embora beneficiasse os cidadãos, sua recuperação para atendimento seria extremamente onerosa aos cofres públicos. Logo, sugerimos, uma vez atendida nossa solicitação, este Posto Móvel, uma vez por semana atenderia comunidades distintas, transportando equipamentos e equipe médica, demandando desta forma pouco desgaste ao veículo (objetivo da administração) e ensejando seu reaproveitamento, desonerando os cofres públicos com a recuperação dos Postos de saúde e atingindo o principal objetivo no que diz respeito ao atendimento médico aos munícipes.

Desde já agradeço a atenção e conto com a sua colaboração.

Plenário Joaquim dos Reis, 19 de julho de 2022.

Pedro Airton Araújo dos Santos
Vereador PDT

Um Poder Legislativo Forte, se Faz com Transparência

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254, Centro, Tabai/RS - (51) 3614-0127 - CEP 95863-000

www.camaratabai.com.br

contato@camaratabai.com.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida."